DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Termo de Desistência 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSEA - Saltinho/SP

DELIBERAÇÃO CONSEA 001/2024

Dispõe sobre a adesão do Município de Saltinho ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Saltinho/SP, em reunião ordinária, realizada no dia seis do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após analisar a explanação e solicitação de adesão do Município de Saltinho, resolve aprovar a solicitação de adesão do Município de Saltinho ao SISAN.

Deliberação Plenária

O Conselho aprovou por unanimidade, a presente deliberação em reunião ordinária em 06/11/2024 (Ata em anexo)

Saltinho, 02 de Dezembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSEA - Saltinho/SP

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇ ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA SALTINHO

Aos seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17:00 horas, n Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, localizado na Rua José Torrezan, 147 Jardim Torrezan, reuniram-se os membros do Consea – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Saltinho, par tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Aprovação do membros do Conselho à adesão do Município de Saltinho ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; 2. Encaminhamentos realizados acerca das documentaçõe necessárias para adesão ao SISAN. A Senhora Eleusa Aparecida Bonato de Moraes, conselheir do Consea, representante do Governo Municipal, explanou sobre o que é o SISAN e importância da adesão do Município. Existem as três esferas de governo – CONSEA' s naciona estadual e municipal, que devem articular com os governos todas as ações relacionadas segurança alimentar e nutricional, lembrando do princípio da segurança alimentar que é combate à fome e às dificuldades alimentares e o acesso regular ao alimento. A primeir garantia de segurança alimentar é o direito humano a uma alimentação adequada, saudáve sustentável e com acesso permanente. A Política Nacional de Segurança Alimentar já existe, n entanto, é necessário o fortalecimento do Sistema, então, para cada município fortalecer articular essa comunicação com o governo, solicita-se a adesão ao SISAN, cada município dev solicitar ao ente federativo um Termo de Adesão. As Políticas Públicas estão se afunilando, todos os recursos e ações voltados a segurança alimentar, só serão liberados aos municípios qu aderirem ao SISAN. A senhora Eleusa esclareceu sobre as documentações necessária para adesão do município ao SISAN. Após os esclarecimentos, os conselheiros discutiram sobre adesão ao SISAN e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando a reunião por encerrad pelos presentes. Eu, Suzana Salvador Maziero, lavrei a presente ata que será assinada por todo os presentes, conforme relação abaixo.

Suzana Salvador Maziero - _____

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes - _____

Edison Divino Lopes - _____

Ana Lúcia Bianchin Lisi - _____

Carlos Roberto Torrezan - _____

Cleiton Vanderlei Machi - _____

Outros atos oficiais

ATO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar Do Município de Saltinho, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 02 de Dezembro de 2024, o servidor Davi Antonio Penati, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Saltinho/SP, 02 de dezembro de 2024

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

ATO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar Do Município de Saltinho, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de Dezembro de 2024, a servidora Mônica Cristofoleti Palauro, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Saltinho/SP, 02 de dezembro de 2024

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 55/2024 – Processo Administrativo 1156/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de especializados com fornecimento dos materiais necessários a apresentação de “Show Pirotécnico de Réveillon”, que será realizado no dia 31/12/2024, com início previsto para meia noite e duração mínima de 05 minutos, na Praça Central “Nossa Senhora de Fátima”, respeitando as normas técnicas da Lei Estadual 17.389/2021 (utilizando apenas fogos coloridos silenciosos sem estampido). Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: N. G. Comércio de Fogos Ltda ME, CNPJ 08.789.574/0001-00, com valor global de R$ 24.000,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 06/12/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ATENDENTE (12X36 HORAS)** para o Departamento de Saúde., deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**. Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.
O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **13/12/2024.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

20ª LILIAN REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA

Saltinho, 09 de dezembro de 2024.

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Termo de Desistência

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCURSO PUBLICO 001/2023

Lista de Desistente a Vaga de Atendente com carga horaria de (12x36 semanais), sendo Emprego Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público 001/2023** referente ao **Emprego Efetivo de Atendente.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
19ª	CÉLIA APARECIDA NICOLAU DE SOUZA	06/12/2024

Saltinho, 09 de dezembro de 2024.

Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: rh@saltinho.sp.gov.br